

# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

# Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edicão de nº 2.287 - Ano 2025 - Terca-feira. 11 de Fevereiro de 2025.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA GP № 018/2025.**

EMENTA: Designa servidores para atuação como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem nas seguintes funções:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Financas:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Magda Maria Guimarães Soares;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Sinário da Silva Rodrigues.

II – no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
 Ambiente:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Francivaldo Oliveira Gomes;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Pedro da Silva Pimentel Junior.

- III no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
- a) GESTOR DE CONTRATOS: Maria Letícia Amorim Pereira;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Emilly Vitória Alves de Lima.
- IV no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
- a) GESTOR DE CONTRATOS: Agnadia Amaral de Souza;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Ubanes da Silva Gomes.
- V no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:
- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jamiles Alves Araujo;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Valflido Gonçalves da Silva.

VI - no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jordânia Viana de Brito;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Daiany Pereira Barbosa.

VII - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Adelvânia Alencar Sousa;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Gustavo Coelho de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 02 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ n° 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, n° 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA Vice-Prefeito DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



# e-DOM - Diário Oficial Eletrônico

# Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

### Edição de nº 2.287 - Ano 2025 - Terca-feira, 11 de Fevereiro de 2025.

## EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO N°057/2023-FMS

Tomada de Precos N.º 011/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 050/2023-PMSC. Contratante: MUNICÍPIO **SANTA** CRUZ. CONTRATADA: empresa.FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º42.991.474/0001-92, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Josina Araújo, nº 15. bairro: Centro de Santa Cruz/PE. CEP: 56.215-000.neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Larissa Maria Candido Guimarães, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 108.794.074-50, e da Cédula de Identidade nº 20181138826-4 SSPDS/CE, residente na cidade de Santa Cruz/PE.

Obieto: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do parque municipal dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE).

### **CLÁUSULA SEGUNDA** — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 416.026,00 (quatrocentos e dezesseis mil e vinte e seis reais), em decorrência da repactuação do obieto. gerando uma repercussão percentual aproximadamente 17,54%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula zero), estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de R\$ 416.026,00 (quatrocentos e dezesseis mil e vinte e seis reais).

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes R\$ 2.378.871.03 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e três centavos), mais o valor acréscido no I-Primeiro termo aditivo de (acréscimo e supressão), que passou a ser o valor global de R\$ 2.557.474,88 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito

n°057/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de R\$ 2.973.501,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil e quinhentos e um reais) valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a Construção do Parque Municipal Dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE) nos exatos termos constante na planilha do I-(Primeiro Termo Aditivo) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a següência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 14/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" centavos), e de agora por diante conforme mostra contrato de e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276, Centro CFP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES Prefeito** 

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA** Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES Secretária de Educação ANA CÉLIA DA SILVA GOMES Secretária de Administração e Finanças FRANCISCO TAVARES PEREIRA Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO Secretária de Saúde FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES Secretário de Agricultura e Meio Ambiente ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



## e-DOM - Diário Oficial Eletrônico

# Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

## Edicão de nº 2.287 - Ano 2025 - Terca-feira. 11 de Fevereiro de 2025.

alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos servicos, conforme planilha orcamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adeguar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos servicos para continuidade da Construção do Parque Municipal Dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE), nos exatos termos constante na planilha de Primeiro termo aditivo de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024 Santa Cruz - PE. 20 de dezembro de 2024. Francisco Tavares Pereira Secretaria de obras e serviços urbanos

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CFP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES Prefeito** 

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA** Vice-Prefeito

ANA CELIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO Secretária de Saúde FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES Secretário de Agricultura e Meio Ambiente ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretária de Educação ANA CÉLIA DA SILVA GOMES Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretária de Assistência Social